

## Regulamentação do Programa de Excelência da Graduação POLI

**Ementa:** Estabelece e regulamenta o Programa de Excelência da Graduação previsto nos novos projetos pedagógicos de curso vigentes a partir de 2019

### Descrição:

O Programa de Excelência na Graduação consiste na identificação e incentivo de talentos nos cursos de Graduação da Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco integrando-os aos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Este documento descreve as ações do programa, os critérios de participação dos discentes no mesmo e as formas de integração entre a Graduação e a Pós-Graduação.

### Dos Critérios de Inclusão no Programa

São considerados aptos à participação no programa discentes que satisfaçam pelo menos 04 (três) dos seguintes critérios:

- a) Ter concluído todo o Ciclo Básico de seu curso
- b) Ter sido aprovado por média em todas as disciplinas até então cursadas
- c) Ter coeficiente de rendimento de curso igual ou superior a 8,5 (oito pontos e meio)
- d) Ter participado e/ou estar participando de Programa Institucional de Iniciação Científica ou Programa Institucional de Extensão.
- e) Ter publicado artigo científico em revista indexada ou Congresso de Estrato B2 ou superior na área de seu curso ou em área afim durante seu curso de Graduação
- f) Ter recebido prêmio de mérito acadêmico<sup>1</sup>, láurea universitária e/ou premiação de medalha de bronze ou superior em Olimpíada de Conhecimento na área ou em área afim ao seu curso de graduação e/ou ter sido aprovado na primeira posição no processo de ingresso em seu curso de graduação e/ou ter tido nota igual ou superior a 8,0 no último ENADE de seu curso.

O discente deve solicitar sua inclusão no programa – nas duas primeiras semanas de aula de cada semestre - mediante Formulário Único nas datas estabelecidas no Calendário Acadêmico da Unidade indicando quais dos itens acima devem ser observados. Os critérios classificação dos discentes aptos a participar do programa são, nesta ordem

- a) Maior Coeficiente de Rendimento Estendido<sup>2</sup>.
- b) Maior Carga Horária Acumulada de Componentes Curriculares Cursados na Graduação
- c) Maior Nota do ENEM

A cada semestre, os alunos participantes no programa são reavaliados segundo sua pertinência nos critérios de inclusão acima descritos.

<sup>1</sup> O Prêmio de Mérito Acadêmico é concedido semestralmente aos alunos blocados de cada curso de Graduação que tem o maior coeficiente de rendimento em cada um dos 4 primeiros semestres de curso.

<sup>2</sup> O Coeficiente de Rendimento Estendido é a soma do Coeficiente de Rendimento do Curso com os pontos referentes aos artigos publicados ao longo de seu curso de Graduação valendo, cada artigo na área do curso ou em área afim, 4,0 pontos para cada artigo A1; 2,0 pontos para cada artigo A2; 1,0 pontos para cada artigo B1 e 0,5 ponto para cada artigo B2.



### Dos Benefícios de Participação no Programa

1. Os discentes participantes do Programa podem utilizar seus Projetos de Iniciação Científica, quando autorizado pela Coordenação de Curso, como dispensa à apresentação de Projetos/Trabalhos de Conclusão de Curso.
2. Os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* podem reservar um quantitativo de vagas (definido por cada programa) nas disciplinas ofertadas a cada semestre para participação de alunos do programa. A aprovação nestas disciplinas implica na dispensa de componentes curriculares equivalentes na Graduação ou em Cômputo, na falta destes, como Disciplina de Tópicos Especiais assim como na dispensa posterior, em quantidade de créditos a ser definida por cada programa, obedecendo às normas Institucionais, dos componentes cursados durante a Graduação.
3. Os discentes participantes no Programa concorreram em vagas prioritárias de Programa de Iniciação Científica PIBIC/POLI.
4. Os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* podem incluir em seus Baresmas de ingresso pontuações adicionais e/ou vagas prioritárias aos participantes do programa.

Adicionalmente, será concedido um Certificado de Excelência Acadêmica com Histórico específico das disciplinas cursadas, prêmios recebidos, projetos e trabalhos publicados aos discentes participantes ao final de seu curso.

### Considerações Finais

1. É facultada ao discente a saída do programa a qualquer tempo mediante solicitação em Formulário Único. Nestes casos, o Certificado de Excelência Acadêmica conterá as realizações do discente durante sua participação no programa o mesmo ocorrendo em caso de desligamento por não atendimento dos critérios de permanência.
2. Os discentes participantes serão encorajados a criar e manter uma rede *Alumni* (i.e., de alunos e ex-alunos participantes deste programa) promovendo ações tais como oportunidades de networking, de desenvolvimento de carreira e oferta de oportunidades para o desenvolvimento profissional contínuo, criando o sentimento de orgulho e pertencimento à instituição que estudaram. Mantida tal rede, à Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco concederá anualmente uma Medalha Alumni que visa homenagear os alunos e ex-alunos com atuação relevantes em iniciativas sociais, educacionais, culturais e ações empreendedoras por indicação de seus pares.
3. A lista dos formandos que foram participantes do Programa terão publicidade na Instituição e também fora dela, por exemplo, encaminhando listagens específicas ao CREA e órgãos pertinentes indicados pelo Colegiado de cada Curso.
4. Benefícios Adicionais podem ser concedidos pelos diferentes cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato Sensu* tanto da Unidade quando exteriores a mesma no âmbito da UPE sendo de responsabilidade de cada programa.

Casos omissos ou inclusões e exclusões especiais de discentes serão decididos pelo CGA da Unidade.

Prof. Emerson A. O. Lima

Coordenador Setorial de Graduação  
Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco

